

Resolução 005/2019/CMDCA

**Dispõe sobre as candidaturas do processo de escolha unificado dos
Conselheiros Tutelares no Município de Ibicaré.**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 002/2019/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 02/2019/CMDCA, publica:

Art. 1º - A relação dos pré candidatos inscritos no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Ibicaré / SC:

Inscrição nº	Nome do candidato	Situação
001	Andréia Adriana Barbosa	Deferido
002	Eliziane Aparecida Noikamp	Deferido
003	Cristiane Melere	Deferido
004	Renata Turmina Palhoza	Indeferido
005	Suzana Remus Daros	Deferido
006	Makslene Ingrid de Souza Cavalcanti	Deferido
007	Bruna Maria Meisterlin Spolti	Deferido
008	Jéssica Pergher Hoffmann	Deferido
009	Jacylane Alves de Oliveira Gottschalk	Deferido
010	Cristina Loch	Deferido
011	Martha Pelentir Poggere Fernandes Santiago	Deferido
012	Maria Isabel Maia Sumny	Deferido
013	Jair Alaércio Heinemann	Deferido
014	Marilene Maia	Deferido
015	Bruna Karina Schneider	Deferido

Art. 2º - Em conformidade com o item 7.10 do Edital CMDCA nº 02/2019/CMDCA, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 01/07/2019 à 03/07/2019, no horário das 13h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Hercílio Luz, 251, Centro, Ibicaré, SC, admitindo o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 13 de junho de 2019.

Marlene Alberguini

Presidente CMDCA – Ibicaré

Presidente Comissão Eleitoral